

OFÍCIO EXTERNO Nº 5282/2025 | PROCESSO Nº 95676/2025

Araucária, 19 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Celso Nicácio
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 95676/2025

Em resposta ao Processo nº 95676/2025, encaminhado por Vossa Excelência, comunicamos que, conforme informações repassadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a demanda apresentada foi acolhida pela Secretaria e já consta na planilha de acompanhamento técnico.

A relevância da solicitação é plenamente reconhecida, considerando que a academia é um espaço de ampla utilização comunitária e que alguns equipamentos apresentam desgaste acentuado, necessitando substituição e pintura, conforme apontado.

Entretanto, registra-se que não há previsão orçamentária para o exercício de 2025 que possibilite a execução imediata da revitalização completa. Dessa forma, a intervenção dependerá da viabilização de recursos adicionais, motivo pelo qual será de grande importância contar com o apoio de Vossa Excelência na destinação de emendas parlamentares impositivas, na articulação junto a deputados estaduais e federais e na inclusão de dotações específicas na Lei Orçamentária Anual (LOA/2026).

Reitera-se o compromisso da Secretaria em manter e revitalizar os espaços públicos esportivos e de lazer do município, colocando-se à disposição para dar andamento às providências administrativas tão logo os recursos sejam assegurados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
EDISON ROBERTO DA SILVA
028.930.519-52
19/09/2025 10:24:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/09/2025 10:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://icpm.com.br/cpc8485825962d3>



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 95676/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE CELSO NICÁCIO

Encaminho resposta à indicação

Araucária, 22/09/2025 08:58

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO